



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E A EMPRESA SOFTNESS INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS)

TERMO ADITIVO Nº 11/2016

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS)**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, e de outro lado a Empresa **SOFTNESS INFORMÁTICA LTDA**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.210.264/0001-03, com sede à Avenida Francisco Glicério, nº 61, Gonzaga, cidade de Santos – São Paulo, CEP: 11065-401, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS ALBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 26.216.302-0, conforme documentos constantes da **RQ nº 03-05-01/2015 – Convite nº 04/2015**, em especial da justificativa e do despacho autorizatório de fls. 310, e ante o permissivo legal do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1ª) – A vigência do Contrato estipulada na cláusula 7ª fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2016 e a terminar em 31 de julho de 2017.

2ª) – Fica mantido o mesmo valor original contratado.

3ª) – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação nº 339039.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, do orçamento vigente.

3ª) – **Continuam** em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

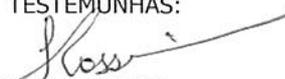
E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

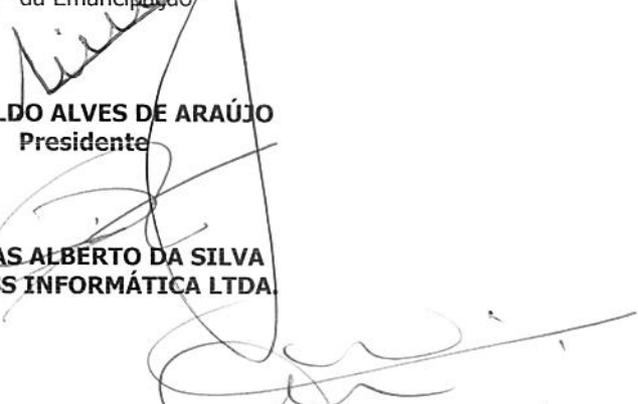
Cubatão, 1º de agosto de 2016.
483º da Fundação do Povoado
67º da Emancipação

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

DOUGLAS ALBERTO DA SILVA
SOFTNESS INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:


IVETE ROSSI
RG nº 9.575.335


DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
RG 9.787.780

DVA/jras.